

Ata Ordinária nº 07/2023. Aos vinte dias do mês de Abril de 2023, as 10:00 horas, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira Sr<sup>a</sup> Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade de as mesmas exporem a parte das Receitas financeiras referente ao mês de Março de 2023. Foi dada a palavra a Diretora Financeira, Sra. Jacilene, que nos esclareceu sobre a impossibilidade quanto à apresentação do balancete das Receitas Orçamentárias do Instituto de Previdência referente ao mês de março de 2023, tendo em vista a substituição do Software de Gestão ( E & L produções de software Ltda) utilizado pela Prefeitura Municipal de São João da Barra, software este também utilizado por este instituto de previdência Municipal, ficando para um momento posterior à apreciação dos dados contábeis cujo relatórios serão extraídos dentro do novo Sistema de Informática (Fiorilli Software Ltda) quando da finalização de sua implantação. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Maio de 2023, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.



José Bittencourt Maia Junior



Edmar Malafaia Menezes



Simey Vieira de Oliveira



Jacilene da Silva Azevedo



Renata Assis Cardoso Rangel